

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em exercício,
Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE,

Atendendo solicitação da Coordenação de Controle Patrimonial da Diretoria de Suprimentos e Patrimônio da Secretaria de Administração, deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de R\$ 442.211,55 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), autorizado pela Presidência, deste Tribunal, à fl. 998.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal Tribuna da Bahia, edição de 19 de novembro de 2019 (fls. 980/981).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor não houve manifestação recurso administrativo, contra o julgamento proferido pelo Pregoeiro.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias, conforme despacho da área demandante, anexo aos autos, proposta de preços às fls. 1.005 a 1.010, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com a ata da sessão pública, fls. 1.171 a 1.173, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: AXA SEGUROS S.A

CNPJ: 19.323.190/0001-06

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 442.211,55 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 1.174 a 1.195, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 1.002/1.003 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, fls. 1.004.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto, **Contratação de serviços especializados de seguro para cobertura dos bens móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado da Bahia, tanto em sua Capital, quanto nas comarcas do Interior do Estado, pelo período de 12 (doze) meses**, cuja abertura ocorreu em 02/12/2019, às 09:00 (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Mário Rodrigues Xavier, designado pela Portaria nº 149/2019.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 04 de fevereiro de 2020.


Mário Rodrigues Xavier
Pregoeiro


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação


Jorge Medrado Junior
Diretor de Suprimentos e Patrimônio


Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro 2020.


Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do TJBA